



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 14, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CTBJ/UFPI Nº 6, de 09 de março de 2026, que constitui Comissão para proceder à Seleção de Bolsistas do Programa Auxiliar de Aprendizagem da Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Bom Jesus.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a Portaria que constitui Comissão responsável pela Seleção de Bolsistas do Programa Auxiliar de Aprendizagem da Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Bom Jesus, para o ano letivo de 2026;
- a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de seleção de bolsistas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para proceder à Seleção de Bolsistas do Programa Auxiliar de Aprendizagem da Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Bom Jesus, referente ao ano letivo de 2026;

**Art. 2º** A Comissão permanece composta pelos mesmos membros designados originalmente, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria, com a seguinte composição:

- **LOUHANA MOREIRA REBOUÇAS - SIAPE: 1955228 (Presidente);**
- **EGNILSON MIRANDA DE MOURA - SIAPE: 1199941;**
- **JOSÉ MAILSON RAMOS FEITOSA -SIAPE: 1257893.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 07 de abril de 2026.

Mauricio Ribeiro da Silva  
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus